

PREFEITURA ABRE VAGAS EM CURSOS DE EMPREENDEDORISMO E ECOTURISMO



Os novos cursos serão disponibilizados no Centro de Capacitação Profissional José Carlos Cabral, em Bacaxá

A Prefeitura de Saquarema abriu vagas para dois cursos no Centro de Capacitação Profissional José Carlos Cabral. Os cursos oferecidos são “Primeiros Passos para Empreender” e “Curso de Ecoturismo”, ambos com 20 vagas disponíveis para o turno da noite.

As inscrições para os cursos serão realizadas hoje, a partir das 08h. Os interessados devem comparecer ao centro de capacitação munidos dos seguintes documentos: duas fotos 3x4, comprovante de escolaridade (necessário ter o nono ano completo), comprovante de residência e cópia do RG e CPF.

As aulas terão início no dia 01 de abril para o curso de Empreendedorismo e no dia 02 de abril para o curso de Ecoturismo. O objetivo dessas iniciativas é capacitar os participantes e prepará-los para explorar novas oportunidades no mercado de trabalho, incentivando o desenvolvimento econômico e sustentável da região.

O Centro de Capacitação Profissional José Carlos Cabral está localizado na Rua Segisfredo Bravo, 139, Bacaxá. Essa é uma excelente oportunidade para aqueles que desejam adquirir novos conhecimentos e se destacar no mercado de trabalho.

Não perca essa chance e garanta sua vaga!



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05

A PANDEMIA NÃO ACABOU

CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO

#SAQUAREMA FIQUEEMCASA CONTRA O CORONAVIRUS

CANAL OFICIAL DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS SOBRE O CORONAVÍRUS EM SAQUAREMA
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS

PREFEITURA SAQUAREMA
TRANSPARÊNCIA E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.541 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República, para os cargos que mencionada.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal para prestar serviço na Administração Pública Direta, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República, para os seguintes cargos:

Denominação	Quantidade
Professor Docente-1	152
Professor Docente-2 Ciências	10
Professor MG-2 Estudos Turísticos	10
Intérprete/Tradutor de LIBRAS	05

§ 1º Para a contratação mencionada no caput será realizado processo seletivo simplificado, podendo também serem utilizados candidatos inscritos em processos seletivos que ainda estejam em curso.

§ 2º O prazo da contratação será de até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, para o provimento dos cargos de que trata esta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá rescindir a qualquer tempo o contrato temporário de que trata o art. 1º, havendo investidura e posse em cargo efetivo correspondente, provido por concurso público.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, ficando autorizado o Poder Executivo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de março de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.759 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Retifica o Decreto nº 2.713 de 28 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 365.849,63, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o Anexo Único do Decreto nº 2.713 de 28 de dezembro de 2023, nas condições dispostas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2023.

Saquarema, 18 de março de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1720	18.001.15.452.0033.2.079	3.3.90.39.99.00.00	150000	344.349,63	-
1760	19.001.09.845.0000.0.014	3.3.90.86.01.00.00	280101	1.500,00	-
594	08.002.12.365.0008.1.007	4.4.90.52.99.00.00	155000	20.000,00	-
1796	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.30.10.00.00	150000	-	342.654,73
1797	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.39.06.00.00	150000	-	1.714,90
1789	19.001.09.272.0000.0.005	3.1.90.03.01.00.00	280101	-	1.500,00
530	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.36.15.00.00	155000	-	20.000,00
TOTAL:				365.849,63	365.849,63

Saquarema, 18 de março de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.760 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a substituição de membro conselheiro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, re-

solve;
DECRETA

Art. 1º Substituição de membro que irá compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA representados pelas Entidades abaixo relacionadas, para gestão 2023/2025.

GOVERNO

Secretaria de Desenvolvimento Social
Titular: Valeria Mariano Muniz - matrícula nº 53104-1

Suplente: Glauber Luiz da Cruz Melo – matrícula nº 9706-1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de março de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.761 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 299.735,18, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 299.735,18 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2024.

Saquarema, 19 de março de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1116	16.020.10.301.0003.1.041	4.4.90.51.02.00.00	163500	299.735,18	-
1438	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.39.63.00.00	163500	-	299.735,18
TOTAL:				299.735,18	299.735,18

Saquarema, 19 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 242
DE 13 DE MARÇO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Destituir, a pedido, o servidor Wanderson de Sá Amaro, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 69817, da função de Diretor Adjunto, Categoria C, da Escola Municipal Anísia Rosa de Oliveira Coutinho, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data, conforme processo administrativo nº 4.920/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 13 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

**PORTARIA Nº 243
DE 14 DE MARÇO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Roberta Ramalho Vinuto Figueiredo, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 7553, para exercer a função de Diretor Adjunto - Categoria B, na Escola Municipalizada Paulo Luiz Barroso Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167 de 16 de dezembro de 2021 e Lei nº 2.173 de 29 de dezembro de 2021, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 14 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

**PORTARIA Nº 250
DE 14 DE MARÇO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Mara Cristina da Silva Fernandes, Professor MG-1D, matrícula funcional nº 52531, para exercer a função de Diretor Geral, Categoria B, na Escola Municipalizada Paulo Luiz Barroso Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167 de 16 de dezembro de 2021, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 14 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

**PORTARIA Nº 251
DE 14 DE MARÇO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar o servidor Wanderson de Sá Amaro, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 69817, para exercer a função de Diretor Geral, Categoria C, na Escola Municipal Anísia Rosa de Oliveira Coutinho, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167 de 16 de dezembro de 2021, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 14 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

*Republicado por Incorreção.

**PORTARIA Nº 271
DE 19 DE MARÇO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido, da Servidora Rosineia Barbosa de Carvalho Lopes, matrícula nº 9594, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 18 de março de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 5.221/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 19 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 272
DE 19 DE MARÇO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário da Servidora Luciana Dodds Angelo Soares, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 57509, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, pela exoneração por motivo de falecimento em 18/01/2024, de acordo com registro de óbito expedido pelo Cartório RCPN 1º Distrito Araruama, registrado no Livro: C-78, Folha: 195, Termo: 30162.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 19 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 273
DE 19 DE MARÇO DE 2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Thiago Theodoro Pereira dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de março de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 03/2024 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2023**

O **Secretário de Administração, Receita e Tributação** do Município de Saquarema/RJ, de acordo com a Lei nº 2.507 de 07 de dezembro de 2023, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, conforme descrição abaixo, para comparecer Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia 25 de março de 2024, segunda-feira, conforme horários abaixo, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas e realização de exame médico admissional. Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- " Hemograma completo;
- " Glicose;
- " Uréia;

" Creatinina;
" Urina (EAS);
" Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.
Obs: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- " Carteira de Identidade RG;
- " CPF;
- " Título Eleitor;
- " Certificado de Reservista (candidato masculino);
- " Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- " Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- " Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- " Comprovante de residência atualizado;
- " Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- " Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- " Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
- " Comprovante da Situação C - dastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- " Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- " Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- " Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- " Certidão Negativa da Justiça Militar (para os homens), disponível no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;
- " Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

HORÁRIO: 09h.

PROFESSOR DOCENTE-1 - RESERVA PARA PCD		
CLASS	INSC	CANDIDATO
16º	DOC-0685	Linda Silveira Giarola dos Santos
17º	DOC-1196	Eliane Silva Cardoso

HORÁRIO: 09h.

PROFESSOR DOCENTE-1 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASS	INSC	CANDIDATO
300º	DOC-0190	Andressa Fonseca dos Santos
301º	DOC-0721	Ana Paula Ferreira Marinho
302º	DOC-1246	Leticia Rodrigues Augusto
303º	DOC-0380	Patricia Cristina Pereira Gomes
304º	DOC-0201	Renata da Silva Rodrigues de Souza
305º	DOC-0025	Paula Cristina Oliveira da Silva Ramos
306º	DOC-0221	Aline Costa Coutinho
307º	DOC-0478	Grace Kelly Vieira de Oliveira
308º	DOC-0985	Eliana Ribeiro de Assumpção Alves
309º	DOC-0618	Ana Carolina dos S. Pereira
310º	DOC-1169	Darlane Porto Nascimento
311º	DOC-0042	Jéssica da Costa Oliveira
312º	DOC-0598	Casiane Daniel Giri
313º	DOC-1205	Kamilla dos Anjos Bittencourt
314º	DOC-1046	Tais Santos da Silva
315º	DOC-0044	Cristina Sardinha de Brito dos Santos
316º	DOC-0468	Rosimere de Souza Mendes
317º	DOC-0609	Roberta Barreto Ferreira
318º	DOC-1475	Fernanda Leal Moraes
319º	DOC-1196	Carmen Lucia Marins
320º	DOC-0758	Valcilea Coutinho de Figueiredo
321º	DOC-0408	Vania Lucia Carvalho Paes
322º	DOC-1254	Danielle Oliveira Gomes da Silva
323º	DOC-0444	Danielle Gouveia da Silva
324º	DOC-0524	Cristiane Simões Cardoso
325º	DOC-0836	Nasare Miguel
326º	DOC-0547	Daniela Maria da Silva
327º	DOC-0243	Shayene de Souza Aureliano Gullis
328º	DOC-0150	Dasiane Almeida de Oliveira
329º	DOC-0518	Tanujicia de Andrade Jardim Alves
330º	DOC-0113	Thayane Barreto Machado da Silva
331º	DOC-0434	Gabriela Russo de Freitas
332º	DOC-1097	Evelin Lonson Schuab
333º	DOC-0328	Patricia de Paula Aparecida Cardoso Lima
334º	DOC-0085	Cristiane da Silva Ribeiro
335º	DOC-0048	Paloma Azeredo da Silva
336º	DOC-0549	Jéssica Pereira de Paula
337º	DOC-1082	Ingrid Serca da Silva

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 20 de março de 2024.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.



Receba alertas de risco de desastres no seu celular

Mande um SMS para 40199 com o seu CEP

É gratuito!

Type message Send

PREFEITURA SAQUAREMA
DEFESA CIVIL
SAQUAREMA

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS
ESTÃO EM TODO LUGAR. É SÓ NÃO ESQUECER:
A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.

FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS.

Dicas de prevenção: www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO